



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA – PROFMAT**

RESULTADO - ENA 2021 - UFERSA

Considerando o que determina o edital que disciplina o Exame nacional de acesso ao PROFMAT e suas retificações, especificamente ao que concerne à lista de aprovados, conforme abaixo especificado:

2.2 A lista dos candidatos classificados para acesso ao Profmat em cada campus, em número igual ao número total de vagas disponíveis nesse campus, será publicada em ordem alfabética e estará formada por candidatos professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática, com melhores notas totais dentre os candidatos que obtiverem a nota mínima para a aprovação.

2.3 As listas dos demais candidatos aprovados no Exame em cada campus, mas que, inicialmente, não estão classificados dentro da quantidade de vagas disponíveis nesse campus, serão publicadas e estarão formadas do seguinte modo:

a) Candidatos professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática em ordem decrescente das notas totais, atendidos os critérios de desempate determinados no item 6 e do sistema de contas(SIC) previsto no item 3.5.

b) Demais candidatos que atendam o item 1.10, não relacionados na lista a que se refere o inciso (a), em ordem decrescente das notas totais, atendidos os critérios de desempate determinados no item 6 e do sistema de contas previsto no item 3.5.

2.4 No caso em que candidatos classificados não efetuem a sua matrícula na Instituição Associada escolhida, no prazo estipulado pela Instituição, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados para o mesmo campus, respeitada a ordem decrescente do inciso (a) do item 2.3.

2.4.1 Não havendo candidatos a que se refere o item 2.4, as vagas remanescentes, em cada Instituição Associada, serão atribuídas aos demais candidatos aprovados para o mesmo campus, respeitada a ordem decrescente do inciso (b) do item 2.3, em um quantitativo não superior a 20% daquele constituído pelos professores da rede pública matriculados no certame na instituição associada.

2.5 Todo candidato classificado terá que comprovar perante a Instituição Associada escolhida no ato da matrícula que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, por meio de declaração do Diretor da escola com firma reconhecida e data anterior máxima de 30 dias.

2.5.1 Todo candidato classificado que no ato da inscrição declarar estar nas condições descritas no inciso (a) do item 2.3 terá que comprovar esse fato perante a Instituição Associada escolhida no ato da matrícula, por meio de Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);

2.5.2 Caso não ocorra essa comprovação, o candidato será desclassificado do certame, sem direito a devolução da taxa de inscrição.

2.6 A matrícula e conferência da documentação dos candidatos classificados para ingresso no Profmat são da exclusiva responsabilidade de cada uma das Instituições Associadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA – PROFMAT**

Divulgamos a lista de aprovados em três partes:

Parte 1

Lista em ordem alfabética formada por candidatos professores das redes públicas da Educação Básica que atuam na docência de Matemática, conforme declarado no ato de inscrição que foram aprovados e classificados. Item 2.2 do edital

ADÃO DE SOUZA GOMES
ANDERSON LEITE MEIRA GOMES
ANDRESA MARQUES DE LIMA
ANTONIO ROBSON BARROS
ANTONIO VILCEMAR DE CASTRO
CARLOS ANTONIO MARQUES DE SOUSA
DANIEL PEREIRA EUFRAZIO
DAVIDSON ESTANISLAU DE GOIS LIMA
DAVISON SARAIVA DE SOUSA
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA
FRANCISCO MICHEL GUIMARAES DE MESQUITA
JOÃO DJALMA LEITE JÚNIOR
JOICE DE LIMA COSTA ROCHA
JORDANA SOUSA BARROS
JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA
KAIO LAMAISON ARAUJO CAMPELO
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA REZENDE
PAULO JOSE BONFIM GOMES RODRIGUES
PEDRO MARCELO LIMA DE OLIVEIRA
ROGÉRIO DA SILVA COSTA

Parte 2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA – PROFMAT**

Seguindo o item 2.3 a) do edital, não há outros professores das redes públicas da Educação Básica que atuam na docência de Matemática.

Parte 3

Seguindo o item 2.4 b) do edital, os candidatos em ordem alfabética são:

LUCAS DANIEL MARTINS FERNADES

ROMERO RONDINELE DOS SANTOS VIEIRA

Matrícula on-line

Os candidatos aprovados e classificados deverão encaminhar a documentação para secpos@ufersa.edu.br com cópia para fabricao@ufersa.edu.br até meio dia de 15 de março de 2021.

Ainda no dia 15 será publicada lista de vagas remanescentes e convocação dos demais candidatos para completar as possíveis vagas.

O envio da documentação de matrícula para os remanescentes será até 18h do dia 16/03/2021.

Documentação e procedimentos

Os novos alunos deverão enviar a seguinte documentação digitalizada dos originais e encaminhada em PDF, em arquivo único para o e-mail secpos@ufersa.edu.br com cópia para fabricao@ufersa.edu.br :

- Documento pessoal com foto.
 - Foto 3x4
 - CPF
 - Diploma de graduação.
 - Formulário de matrícula preenchido e assinado. [Neste link](#).
 - Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica. *Item 8.1.1 do edital.*
 - Os referidos documentos deverão estar **em arquivo único PDF**.
-
- No título do e-mail, o novo discente deverá escrever: Documentos matrícula – primeiro nome do discente – nome do Programa.

Exemplo: Documentos matrícula – Fabricio - PROFMAT



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA – PROFMAT**

- Após ser cadastrado pela secretaria, o(a) novo(a) aluno(a) receberá como resposta ao seu e-mail o número de sua matrícula no Programa.
- Em seguida deverá acessar o link <https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf> e criar um login e uma senha para acessar ao sistema SIGAA. Caso já tenha tido algum vínculo com a instituição – aluno, servidor – o login e senha serão os mesmos.
- O(A) novo(a) discente deverá entrar no SIGAA com seu login e senha e solicitar matrícula online nas disciplinas que deseja ou foi orientado(a) a cursar. A matrícula nas disciplinas pelo SIGAA vai de 16/03 à 19/03 de 2021.
- Em caso de quaisquer dúvidas sobre as matrículas, o(a) aluno(a) deverá encaminhar e-mail para secpos@ufersa.edu.br
- Na ausência de algum documento, o aluno será notificado para reencaminhar a documentação segundo as recomendações acima. Caso isso não seja feito dentro do prazo, o mesmo perderá a vaga.

OBS: A aulas do PROFMAT iniciarão na sexta dia 19 de março de forma on-line. Instruções serão encaminhadas pelos professores via sistema acadêmico.

Fabricio de Figueredo Oliveira
Presidente da comissão de seleção
Coordenador PROFMAT- UFERSA